



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E
DE REGISTRO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos 07 dias do mês de junho de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 657 - 1º andar, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Senhores Karina Damiano Hirano (Titular, que responde pela Presidência), José Roberto de Moraes (Suplente), representantes pelo Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular), representante da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais - APACEJ. Presentes também, o Sr. Vicente de Aquino Calemi e o Sr. Eduardo Oliveira, ambos representantes da Associação dos Escreventes e Auxiliares da Justiça do Estado de São Paulo e a Sra Eliene Ap Jacon, anterior secretária do Conselho, do IPESP.

Inicialmente o conselheiro Jose Roberto de Moraes esclareceu que, para as reuniões do Conselho serão encaminhados processos / assuntos que dependerão de análise e manifestação, sugerindo que se faça o sistema de distribuição, ficando a cargo de um relator que, após examinar o processo, apresentaria em reunião seguinte seu relatório, submetendo ao voto dos demais conselheiros, para que não haja sobrecarga na própria reunião. A Presidente do Conselho sugeriu que o assunto fosse incluído no Regimento Interno de modo que a distribuição ocorresse em ordem alfabética dos conselheiros presentes que, após votação por unanimidade, manifestaram-se favoráveis.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E
DE REGISTRO

- O conselheiro José Carlos Alves sugeriu que de acordo com o Art. 3º do Regimento Interno a convocação para as reuniões seja feita através de e-mail, com posterior confirmação por telefone, sendo que a Presidente do Conselho concordou com esta sugestão, informando da não necessidade de alteração do Regimento Interno, somente deverá constar em ata;
- O conselheiro Reinaldo Aranha solicitou explicação sobre a distribuição de processos / assuntos que serão distribuídos singularmente, e se os conselheiros vão ter conhecimento dos processos, sendo esclarecido pelo conselheiro José Roberto de Moraes que os processos serão distribuídos dentro da reunião, conforme estabelecido no Regimento Interno, possibilitando a qualquer conselheiro, antes de seu voto, a solicitação de vistas para maiores esclarecimentos antes de seu julgamento, fazendo constar na ata da referida reunião;
- O conselheiro José Carlos Alves perguntou sobre a Política de Investimentos, já que o mesmo e o conselheiro Francisco Marcio Ribas apresentaram algumas opiniões sobre a Política de Investimentos. A Presidente do Conselho esclareceu que os conselheiros poderão apresentar suas opiniões, que poderão ser aproveitadas em momento oportuno, porém segundo a lei, quem decide sobre as aplicações, é o Superintendente;
- O conselheiro Reinaldo Aranha solicitou que em toda reunião do conselho, seja apresentado o balanço mensal, para avaliação. A Presidente do Conselho esclareceu que, pelo fato da SPPREV estar gerenciando as atividades da Carteira a mais ou menos 02 meses, após a publicação da Lei nº 14016 de 12/04/2010 (recriando o novo IPESP – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo), houve a necessidade de se montar nova estrutura, o que demandará algum tempo para o levantamento e apresentação de todas as informações a serem prestadas;
- O conselheiro Francisco Márcio Ribas solicitou informações detalhadas sobre as aplicações dos recursos da Carteira em relação a prazos, vencimentos, tipo de aplicação, etc...O conselheiro José Roberto de Moraes esclareceu que os recursos estão aplicados em fundos de investimentos (sem prazo de validade), pois conforme já explicado na Política de Investimentos, todo cálculo atuarial foi realizado levando-se em conta uma rentabilidade anual de 6% (seis por cento);
- A Presidente do Conselho informou que irá encaminhar o Regimento Interno com as alterações para aprovação final dos conselheiros, mencionou também que com referência



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E
DE REGISTRO

as contribuições a serem descontadas dos benefícios dos aposentados / pensionistas, o desconto não ocorreu, pois estão dependendo da assinatura do contrato com a Prodesp;

●O conselheiro Reinaldo Aranha mencionou que não concorda em cobrar as contribuições devidas e não descontadas dos meses anteriores de uma só vez. O conselheiro José Roberto de Moraes mencionou que o Conselho dos Advogados ao tratar do mesmo assunto, deliberou o desconto de forma parcelada. O conselheiro Reinaldo Aranha solicitou aos conselheiros presentes que acatem o sugerido;

●No próximo item da pauta, “contratação de sistema de controle mediante licitação”, a Presidente do Conselho propõe a contratação de empresa de sistema para controle dos benefícios, das contribuições, da contabilidade e também para ter flexibilidade a toda base de dados;

●O conselheiro José Carlos Alves propõe que a Carteira solicita aos participantes que sejam feitas atualizações de cadastro em formulário próprio, inclusive mencionando as inclusões e exclusões dos seus dependentes. A Presidente do Conselho informou que essas atualizações poderão ser feitas nos recadastramentos. Os conselheiros solicitaram ainda, opinar na elaboração do conteúdo do formulário do recadastramento;

● O conselheiro Francisco Marcio Ribas solicitou informações de quando serão enviados os boletos com aumento, e se os descontos que não foram efetuados irão ser parcelados automaticamente. A Presidente do Conselho informou que não pode afirmar quando serão enviados e solicitou ao Conselho decidir como serão feitos os descontos da contribuição que não foram efetuados. Foi deliberado pelos conselheiros que o desconto das contribuições de 11% (onze por cento) que não foram feitos no mês passado sejam parcelados em 6 (seis) vezes no caso de somente um mês em atraso, caso contrário, se o atraso for de 2 meses, sejam parcelados em 12 (doze) vezes, além dos descontos mensais normais;

●A Presidente do Conselho retomou o assunto referente à contratação da empresa de sistema de controle, salientando que deverá constar do “Termo de Referência” de contratação, as dificuldades encontradas com a empresa anterior. O conselheiro José Carlos Alves indagou se o Conselho pode ter participação na elaboração do referido “Termo”, escolha da empresa, definir critérios ou ter o poder de decisão. O conselheiro José Roberto de Moraes esclareceu que em uma licitação, a empresa escolhida será aquela que preencher os critérios previamente estabelecidos e informou ainda, que poderá ser submetido ao Conselho o “Termo de Referência” para análise e manifestação.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E
DE REGISTRO

Ficou deliberado a contratação mediante licitação de uma empresa de sistema de controle (benefícios, contribuições e contabilidade);

- O conselheiro José Carlos Alves solicitou informações do custo dos serviços prestados pela Prodesp. A Presidente do Conselho esclareceu que será apresentado no balanço mensal;

- O conselheiro José Carlos Alves informou que foi solicitado na reunião anterior um caso concreto de estatutário que opinou em permanecer na condição de contribuinte obrigatório, visto aprovação em concurso para vagas de “provimento” e não de “remoção”, citando o caso do Sr. Leonardo Pedro de Rossis. A Sra Eliene Ap Jaco informou que a situação do Sr. Leonardo não se enquadra no questionamento citado, pois, o caso dele é de remoção, esclarecendo que sua solicitação está aguardando o processamento das alterações efetuadas, não tendo sido possível mantê-lo enquadrado na condição anterior, visto o atual cartório estar classificado em entrância diferente daquela em que ele vinha atuando / contribuindo. O conselheiro José Carlos Alves perguntou da possibilidade de se pagar a diferença de cargo em entrância. A Sra Eliene Ap Jaco respondeu que existem decisões de conselhos anteriores suspendendo tal pagamento. O conselheiro José Carlos Alves solicitou o envio das deliberações anteriores via e-mail, para que os conselheiros possam analisar;

- O Sr. Eduardo Oliveira solicitou informações referentes às solicitações de aposentadorias que estão atrasadas há mais de 30 dias. A Presidente do Conselho comentou que estão sendo analisadas tais solicitações com a Chefe de Gabinete, Dra Marilda Ribeiro Alborgheti e com a Diretora das Carteiras, Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava para solucioná-las;

- O conselheiro José Carlos Alves sugeriu que para as solicitações de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos), não deverá ser exigido a Certidão da Corregedoria Geral de Justiça, para as demais concessões será obrigatória a apresentação da referida Certidão. O conselheiro José Roberto de Moraes esclareceu que esses procedimentos mencionados estão sendo analisados com as demais solicitações acima expostas;

- Conforme estabelecido na inicial, o processo nº 1661/2006, que trata sobre o assunto: “Solicitação de Reclassificação de Entrância”, foi distribuído ao conselheiro Francisco Márcio Ribas para emitir parecer sobre o tema, ficando de apresentar ao Conselho na próxima reunião, para votação;



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E
DE REGISTRO

●O conselheiro Reinaldo Aranha solicitou que se verifique a possibilidade de formalizar convênio junto ao Banco do Brasil, referente a crédito consignado aos aposentados e pensionistas. O conselheiro José Roberto de Moraes sugeriu uma negociação de taxas (serviços e tarifas). A Presidente do Conselho se propõe a verificar esta possibilidade; Por fim, ficou agendada para o dia 05 (cinco) de julho de 2010, às 10 horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu, Juliana Toledo de Viveiros, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Karina Damião Hirano
Presidente do Conselho

Francisco Marcio Ribas
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Reinaldo Aranha
Conselheiro

Juliana Toledo de Viveiros
Secretária do Conselho